



TC 008.994/2015-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Iguape/SP

Responsáveis: Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro (CPF 069.298.398-84), Maria Elizabeth Negrão Silva (CPF 043.482.958-75), CIMASPComércio e Indústria de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda. (CNPJ 04.686.643/0001-91)

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Em exame pedido de prorrogação de prazo, por mais 30 dias, para atendimento à citação objeto do Ofício 2728/2016-TCU/SECEX-SP (peça 37), formulado pela Sra. Maria Elizabeth Negrão Silva, tendo em vista a insuficiência do prazo concedido para atender à solicitação deste Tribunal (peça 39).

2. Tendo em vista que o pedido em questão se enquadra nos requisitos elencados na delegação de competência concedida pela Portaria-MIN-BD n.º 1, de 22/8/2014 (art. 1º, inciso IV), do Exmo. Sr. Ministro Bruno Dantas, em conjunto com a Portaria-SECEX-SP n.º 22/2014, art. 2º, II, fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sra. Maria Elizabeth Negrão Silva para apresentação das alegações de defesa requeridas por meio do Ofício 2728/2016-TCU/SECEX-SP, a contar do término do prazo inicialmente concedido e independentemente de notificação, conforme disposto no art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

SECEX-SP, em 1 de novembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

Ivan Alberto Mancini Pires

AUFC – Matr. 6564-1

Diretor – 3ª DT